

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2023.

À

Comissão Especial de Seleção
Fundação Municipal de Saúde – FMS
Prefeitura de Niterói – RJ

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos – **Ref. Edital de Seleção Pública nº 002/2023**, cujo objeto é “Celebração de Contrato de Gestão, com vistas ao Planejamento, gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal Carlos Tortelly – HMCT.”

Prezados (as) Membros (as) da Comissão,

A **Organização Social de Saúde VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, vem, por meio de seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, solicitar esclarecimentos ao que tange ao Edital de Seleção Pública nº 002/2023, nos seguintes termos:

01) “5. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 ENVELOPE 1 – PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA: A Proposta Técnica e Econômica deverá ser elaborada em conformidade com o ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

e) Admite-se o custeio com recursos repassados pela FMS de despesas tais como: internet, transporte, telefone, consumo de água e luz, serviços contábeis e de advocacia, desde que previstas e justificadas no Plano de Trabalho, no valor proporcional diretamente vinculado à execução do Contrato de Gestão”

- Questiona-se:

As despesas vinculadas a rubrica de rateio das despesas administrativas estão limitadas as despesas destacadas nesse parágrafo ou podemos colocar outras despesas?

Exemplo: temos despesa com a Seven log (motociclista mensageiro), com a manutenção do elevador, consultorias, etc.

02) Em análise ao edital, verifica-se que o quantitativo sugerido para algumas categorias profissionais não contempla integralmente a escala proposta, como por exemplo: Nutricionista em que estão previstos 16 profissionais na escala 24 x 120, contudo

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br



para operacionalizar tal escala de trabalho seriam necessários 6, 12 ou 18 profissionais (múltiplos de 6) para completude da equipe.

- 1- Considerando a previsão de escala no Edital, entendemos que a proposta a ser apresentada deve observar o quantitativo de RH que será necessário para implementá-la. O nosso entendimento está correto?
- 2- Caso positivo, questionamos, ainda, se o edital previu na composição da equipe mínima a cessão de servidores, bem como qual quantitativo de servidores que serão cedidos para cada categoria profissional?
- 3- E, caso não sejam cedidos servidores suficientes, como será equacionado o orçamento contratual para possibilitar a contratação da equipe mínima necessária para a composição da escala prevista no edital?
- 4- Por fim, questionamos a ausência da categoria profissional MAQUEIRO na equipe mínima proposta no Edital, tal categoria será integralmente cedida pela FMS para operação no Hospital?"

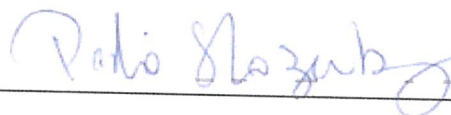
03) Em análise ao objeto do presente Chamamento Público, verificamos que os serviços abastecimento e logística , Controle de vetores, higienização dos reservatórios de água , manutenção de extintores, dosimetria, manutenção de elevador (caso haja), locação de equipamento de Ponto Biométrico, são necessários à rotina do hospital, por observância à legislação vigente, mas não foram previstos no Edital.

Considerando que o Edital prevê no item "6.2 SERVIÇOS" que os serviços não previstos deverão ser previamente autorizados, bem como que os serviços acima expostos são essenciais para a execução do futuro Contrato de Gestão, entendemos que a inclusão dos mesmos em nossa proposta, com a devida previsão orçamentária e o consequente aceite da mesma por parte da r. Comissão Julgadora, suprirá a necessidade prevista no citado item "6.2 SERVIÇOS", proporcionando assim o cumprimento integral das obrigações que serão contratadas por essa Municipalidade.

O nosso entendimento está correto?

Aproveitando o ensejo, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Pedro Daniel Strozenberg
Presidente do Conselho de Administração
Viva Rio

